



**Conselho de Segurança Alimentar e
Nutricional Sustentável do RS**

Of. nº 10/CONSEA-RS/2020

Porto Alegre, 27 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr. Nelson Marchezan Junior – Prefeito de Porto Alegre

ASSUNTO: Recomendações do Comitê Gaúcho de Emergência no Combate à Fome

Excelentíssimo Sr. Nelson Marchezan Junior,

Ao cumprimentá-lo, ciente de que estamos passando por um momento grave em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul – CONSEA-RS, com base nas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.914, de 20 de maio de 2003, criou o **COMITÊ GAÚCHO DE EMERGÊNCIA NO COMBATE À FOME**, coordenado pelo CONSEA-RS e composto por diversas entidades da sociedade civil e órgãos governamentais.


Garantir mantimentos aos povos tradicionais; assistir pessoas em situação de rua; evitar o desperdício de colheitas dos agricultores familiares; alimentar escolares e manter a qualidade nutricional da população com alimentos saudáveis e acessíveis estão entre as principais preocupações do Comitê. O grupo buscará uma articulação coordenada para que políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE sejam ampliados e fortalecidos, adaptando-se ao atual contexto. Atuará ainda para orientar e potencializar ações mobilizadas por entidades sociais que são essenciais para dar conta da urgência do problema, tais como manutenção das feiras, criação de novos sistemas de comercialização direta e ações solidárias de doações de mantimentos.

Para tanto, o Comitê Gaúcho de Emergência no Combate à Fome oferece para Vossa Excelência a seguinte Recomendação:

1. A revisão do Decreto Municipal nº 20.525/2020, permitindo a vinda de agricultores de fora de Porto Alegre, desde que cumpram todas as recomendações sanitárias das autoridades.

Desde já, agradeço pela atenção e desejo um profícuo trabalho.

Atenciosamente,



Juliano Ferreira de Sá
Presidente do CONSEA/RS